

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS****DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - DAN****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGAS****EDITAL Nº 05/2026**

PROCESSO Nº 23106.043188/2026-45

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DE **AMPLA CONCORRÊNCIA** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE **DOCTORADO** ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2027

**RETIFICAÇÃO****1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **EDITAL DPG/UNB Nº 03/2026**, referente ao processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS, para o Primeiro Período Letivo de 2027 para candidatos(as) no sistema de ampla concorrência, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e das Resoluções nº 0080/2021, nº 044/2020 e nº 0096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020, nº 06/2020 e nº 11/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília. As alterações passam a vigorar conforme especificado a seguir, mantidos inalterados os demais itens e subitens do EDITAL DPG/UNB Nº 03/2026.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS****3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS****4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**Onde se lê:**

**4.1.1.** O/a candidato/a é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

**Leia-se:**

**4.1.1.** O/a candidato/a é responsável pelo envio dos documentos **em formato PDF**, completos, frente e verso, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos **ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos, com erro de digitalização ou que não estejam em formato PDF.**

[...]

**Onde se lê:**

**4.3.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, desde que conclua seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendendo os itens 4.7 e 4.8 deste edital.

**Leia-se:**

**4.3.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão do curso de **Mestrado**, desde que conclua seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendendo os itens 4.7 e 4.8 deste edital.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Onde se lê:**

**5.2.1.** Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: indicação da linha de pesquisa ao qual o projeto se vincula, conforme item 12 deste edital, introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. O Projeto deverá ter tamanho de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, excluindo-se da contagem a folha de rosto e a bibliografia a ser apresentada, usando fonte "Times New Roman", tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Caso o/a candidato/a faça uso de notas de rodapé em seu projeto, essas devem seguir a mesma formatação exigida neste item. Na Folha de Rosto do Projeto de Pesquisa deverá ser indicado o nome do/a candidato/a e o título do projeto. O modelo da Folha de Rosto do Projeto de Pesquisa está disponível no ANEXO VI. O título deverá ser reproduzido na primeira página do corpo do texto do projeto. O nome do/a candidato/a ou qualquer alusão à sua identidade não deverão constar em nenhuma outra página do projeto além da Folha de Rosto, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1.1 deste edital.

**Leia-se:**

**5.2.1.** Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. O Projeto deverá ter tamanho de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, excluindo-se da contagem a folha de rosto e a bibliografia a ser apresentada, usando fonte "Times New Roman", tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens

(superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Caso o/a candidato/a faça uso de notas de rodapé em seu projeto, essas devem seguir a mesma formatação exigida neste item. Na Folha de Rosto do Projeto de Pesquisa deverá ser indicado o nome do/a candidato/a, a adesão a, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do PPGAS que constam no site (<http://www.dan.unb.br/>) e o título do projeto. O modelo da Folha de Rosto do Projeto de Pesquisa está disponível no Anexo VI. **O título e a(s) linha(s) de pesquisa a que se vincula o projeto deverão ser reproduzidos na primeira página do corpo do texto do projeto.** O nome do/a candidato/a ou qualquer alusão à sua identidade não deverão constar em nenhuma outra página do projeto além da Folha de Rosto, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1.1 deste edital.

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

### Onde se lê:

**6.1.5.** Prova de Competência Leitora em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco), mas não incide sobre a classificação dos/as candidatos/as. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Antropologia Social. Os/As candidatos/as deverão ler um texto em língua inglesa e responder, em português, as questões referentes ao seu conteúdo. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos e aplicativos.

### Leia-se:

**6.1.5.** Prova de Competência Leitora em Língua Inglesa. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Antropologia. A prova será constituída por um trecho, em inglês, de um artigo científico ou capítulo de livro da área de antropologia. Os/as candidatos/as deverão ler o texto em língua inglesa e responder, em português, as questões referentes ao seu conteúdo. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos e aplicativos.

## 7. DOS RECURSOS

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

## 9. DOS RECURSOS

### Onde se lê:

**9.1.** Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 8 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página da seleção do programa, e enviado ao Programa de Pós-Graduação via e-mail: [ppgas@unb.br](mailto:ppgas@unb.br).

**Leia-se:**

**9.1.** Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 8 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível no site <https://dan.unb.br/pt/junte-se-a-nos/processos-seletivos/abertos>, enviados via sistema de inscrição.

**Prof.ª Dr.ª Andréa de Souza Lobo**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS  
Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Sociais - DAN/ICS  
Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Souza Lobo, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Instituto de Ciências Sociais**, em 24/06/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14408442** e o código CRC **0BB631C0**.